



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES

RECEBIDO EM:
14 / 09 / 26
ÀS 15:46 Horas
Ass: [assinatura]

Exmo. Sr.

Vereador Anderson Zanella

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES

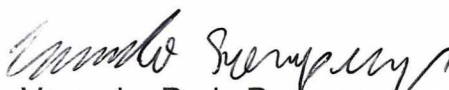
PROCESSO Nº 132/2026

Excelentíssimo Presidente

O Vereador **DUDA POMPERMAYER – PROGRESSISTA**, e os demais vereadores abaixo afirmados, vêm à presença de Vossa Excelência encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Resolução que "**CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL JÚLIO LORENZONI À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA BORGES FROTA**" pelos eximo serviços prestados em prol de toda a sociedade de Bento Gonçalves, em especial pela celebração de seus 30 anos de história, a serem completados no dia 28 de outubro.

Nestes termos
Pede Deferimento.

Sala de Sessões, Jauri da Silveira Peixoto, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.


Vereador Duda Pompermayer
Progressistas



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16 de 2026.

“CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL JÚLIO LORENZONI À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA BORGES FROTA PELA CELEBRAÇÃO DOS SEUS 30 ANOS DE HISTÓRIA A SEREM COMPLETADOS NO DIA 28 DE SETEMBRO E POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida à Medalha Mérito Educacional Júlio Lorenzoni a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Borges Frota pelos serviços prestados à comunidade de Bento Gonçalves, em especial pela celebração do seus 30 anos de história, a serem completados no dia 28 de setembro, e por sua relevante contribuição à educação do município de Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Jauri da Silveira Peixoto, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Ver. Anderson Zanella- PL

Presidente da Câmara

Ver. Thiago Fabris- PP

Vice - Presidente

Ver. Letícia Bonassina- PL

1ª Secretária

Ver. Sidinei da Silva

2º Secretário



JUSTIFICATIVA

Ao cordialmente cumprimentá-los, solicito aprovação para o presente pedido, tendo em vista os relevantes serviços educacionais prestados pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Borges Frota à comunidade de Bento Gonçalves ao longo de sua trajetória, contribuindo para a formação de crianças, adolescentes e jovens e consolidando-se como importante espaço de aprendizagem, convivência e participação comunitária.

A presente homenagem ganha especial significado neste ano, em que a instituição celebra, no dia 28 de setembro, seus 30 anos de história, marcados pela dedicação à educação, pelo compromisso de seus professores, funcionários e gestores e pela participação de estudantes, famílias e de toda a comunidade escolar.

Dessa forma, a concessão da Medalha Mérito Educacional Júlio Lorenzoni representa o justo reconhecimento à trajetória da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Borges Frota e à sua relevante contribuição para a educação do Município de Bento Gonçalves.

Sem mais para o momento, e certo da aprovação de meus pares ao presente requerimento, permaneço no aguardo.



HISTÓRICO

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Borges Frota faz parte da história da educação do município de Bento Gonçalves, contribuindo há décadas para a formação de crianças, adolescentes e jovens da comunidade.

A escola foi criada e denominada pelo Decreto nº 4.272, de 11 de agosto de 1995, inicialmente como Escola Municipal de 1º Grau Professora Maria Borges Frota. Em 3 de agosto de 1999, por meio do Decreto nº 5.014, passou a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Borges Frota.

Seu nome é uma homenagem à professora Maria Borges Frota, educadora que dedicou mais de quatro décadas de sua trajetória profissional à cidade de Bento Gonçalves, deixando importante contribuição para a educação e para a cultura do município, sendo também lembrada como autora do Hino da Cidade de Bento Gonçalves.

A escola está localizada no bairro Zatt e integra um espaço historicamente conhecido pela comunidade como CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança Prefeito Milton Rosa. O complexo foi criado em 1995 com a proposta de oferecer atendimento integral às crianças. Ao longo dos anos, diferentes serviços e instituições passaram a compartilhar esse espaço.

Ao longo de sua trajetória, a Escola Professora Maria Borges Frota consolidou-se como um importante espaço de aprendizagem, convivência e participação comunitária. Atualmente, atende diferentes etapas da educação, contando também com recursos e espaços destinados à leitura, ao esporte, à ciência, à inclusão e às atividades pedagógicas.

A história da escola é construída diariamente por estudantes, famílias, professores, funcionários, gestores e pela comunidade, que deixam suas marcas e contribuem para transformar a instituição em um espaço de pertencimento, memória, conhecimento e possibilidades.

No dia 28 de setembro, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Borges Frota celebra 30 anos de história, trajetória marcada pela dedicação à educação e pelo vínculo construído com a comunidade de Bento Gonçalves.

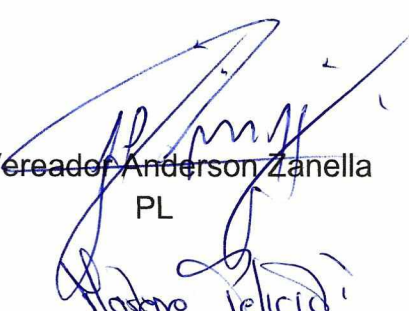
Mais do que um prédio ou uma instituição, a Escola Professora Maria Borges Frota representa histórias de vidas, encontros, aprendizagens e sonhos, mantendo viva a missão de educar e contribuir para a formação de cidadãos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

06
28

Vereador Duda Pompermayer
PROGRESSISTAS


Vereador Anderson Zanella
PL


Vereador Thiago Israel Fabris
PROGRESSISTAS

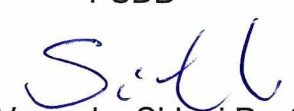

Vereador Marlene Melotti Pelicoli
CIDADANIA


Vereador Volnei Cristofoli
PROGRESSISTAS

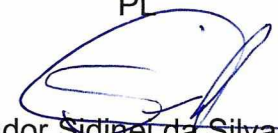

Vereador Edson Rogério Biasi
PROGRESSISTAS


Vereador Idair dos Santos
PSDB


Vereador Lúcio Verani de Melo Lanes
PDT

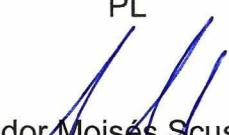

Vereador Sidnei Postal
PL


Vereador José Antônio Gava
PSDB

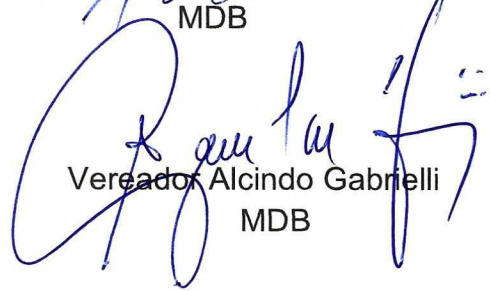

Vereador Sidinei da Silva
PSDB


Vereador Leticia Bonassina
PL


Vereador Joel de Oliveira Ribeiro
PL


Vereador Moisés Scussel Neto
MDB


Vereador Volmar Giordani
REPUBLICANOS


Vereador Alcindo Gabrielli
MDB


Vereador Gilmar Pessutto
UNIÃO BRASIL